

PORTARIA N.º 386/2016-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503 de 23 de Setembro de 1997 e na Resolução n.º 358 de 13 de agosto de 2010 e 198 de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Autorizar, conforme Processo Administrativo n.º 13.964.138-8 DETRAN/PR, Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento n.º 018/2016-CRT-DETRAN/PR, o credenciamento do **Centro de Formação de Condutores Rafaeli Ltda. ME**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 23.888.808/0001-52, com sede na Avenida dos Palmares, 514 – sala 08 09 10 – Jardim Liberdade – Maringá, sendo seus Representantes Legais **Luciano Jorge da Silva** e **Sandra Regina Vizotto**, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A, após o competente registro junto à Controladoria Regional de Trânsito do DETRAN/PR.

Art. 2º - O funcionamento do Centro de Formação de Condutores Rafaeli LTDA. ME, fica condicionado à Categoria e período estabelecido no Certificado de Renovação do Credenciamento, expedida pela Controladoria Regional de Trânsito deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral, em 06 de junho de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral